INDICAÇÃO Nº 562/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine seja proibido o uso de carros oficiais para interesses que não sejam exclusivamente do Município.

Saliente-se que o uso de carro oficial para interesses particulares, o que atualmente sói acontecer, constitui ato imoral, ilegal, inaceitável eticamente.

Plenário Vereador José Ikeda,

13 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador